



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015

OBJETO: Fornecimento anual estimado de 9.000 (nove mil) Quilos de FRANGO RESFRIADO, num total estimado de 3.600 (três mil e seiscentos) unidades de FRANGO RESFRIADO, para a composição da cesta básica dos servidores da autarquia.

ADITAMENTO: REALINHAMENTO DO VALOR DO QUILO DO FRANGO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: SILVANA APARECIDO PRELA – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015

PROTOCOLO Nº 3364/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 2.413,97 (dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Lorena de Mello**, inscrito no CPF nº 867.938.108-04, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, inscrito no CPF nº 259.199.988-06 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Paulo Celso Poli**, inscrito no CPF nº 016.265.498-77, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SILVANA APARECIDO PRELA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Sorocaba/SP, na Rua Jorge Occol, 405, Jardim Flamboyant, CEP: 18074-585, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.770/0001-84 e Inscrição Estadual nº 669.520.602.110, neste ato representada pela proprietária **Sra. Silvana Aparecido Praela**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6.134.336-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 995.707.009-63, residente na cidade de Sorocaba-SP na Rua João Martini Filho nº 937, Jardim São Conrado – CEP: 18076-260, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 16/2015, devido ao realinhamento no preço do Quilo do frango, o qual era de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**, passou para **R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos)**, representando assim uma diferença de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) em cada Quilo, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com documentos, informações, parecer jurídico (fls. 14-16) e despachos, constantes no protocolo nº



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6671/2016 (fls. 01-24).

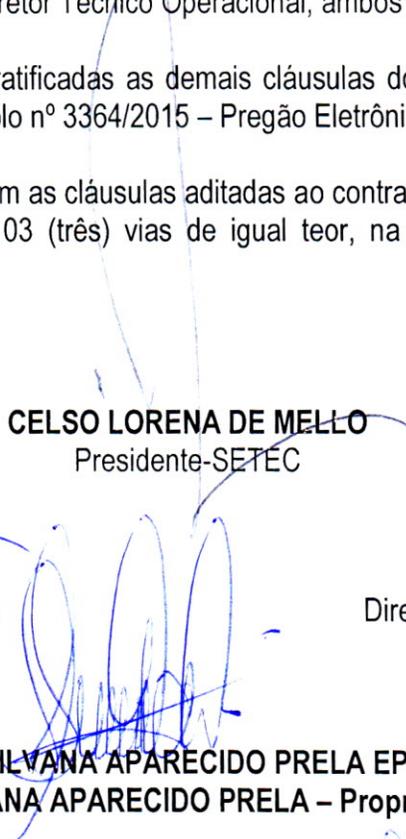
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 2.413,97 (dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com o realinhamento de 35,4% (trinta e cinco vírgula quatro por cento) sobre o valor original do Quilo do frango, conforme os documentos e despachos constantes do protocolo nº 6671/2016, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Assim sendo, o valor total estimado do contrato passa ser de R\$ 41.923,97 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 16/2015, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 16/2015**, tudo em conformidade com o Protocolo nº 3364/2015 – Pregão Eletrônico nº 06/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

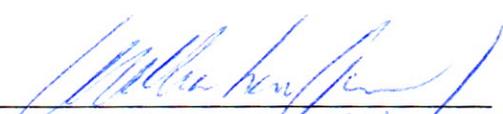

CELSO LORENA DE MELLO
Presidente-SETEC


PAULO CELSO POLI
Diretor Téc. Operacional-SETEC


SILVANA APARECIDO PRELA EPP.
SILVANA APARECIDO PRELA – Proprietária

Testemunhas:

1-


Prela Epp: **Wilton Cesar Gomes**
Cargo: **Jurídico**
CPF: **024.314.163-23**
E-mail: **wilton@figoramy.com.br**

2-


Setec/Gestor: **Suzana Lousano Nepumuceno**
Cargo: Gerente da Divisão de R. Humanos
CPF: 107.999.048-80
E-mail: **suzana.nepumuceno@setec.sp.gov.br**

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 16/2015 – Protocolo nº 3364/2015 – Pregão Eletrônico nº 06/2015

44



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: SILVANA APARECIDO PRELA – EPP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015

OBJETO: Fornecimento anual estimado de 9.000 (nove mil) Quilos de FRANGO RESFRIADO, num total estimado de 3.600 (três mil e seiscentos) unidades de FRANGO RESFRIADO, para a composição da cesta básica dos servidores da autarquia.

PROTOCOLO Nº 3364/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 22 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente

E-mail institucional: celso.lorena@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: celsolorena@gmail.com

PAULO CELSO POLI

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: paulo.poli@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: pcgpoli@yahoo.com

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: marceloluzferreira1995@gmail.com.br

CONTRATADA: SILVANA APARECIDO PRELA – EPP

SILVANA APARECIDO PRELA

Proprietária

E-mail institucional: silvanap@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvanap@setec.sp.gov.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 - CAMPINAS - SP

Fone: (19) 37346134/6135/6136/6137 Fax: (19) 37346137

site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br